

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA EDIÇÃO 2023

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA EDIÇÃO 2023
FAVORECIDO	VM UNIFORMES CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 08.984.739.0001-97.
VALOR GLOBAL	R\$: R\$ 15.930,00 (Quinze mil novecentos e trinta reais)
QUANTIDADE	270 UNIDADES

SECRETARIA	DOTAÇÃO
Secretaria de Turismo e Cultura 01 – Gabinete do Secretário Projeto Atividade: 1051- Realização de Festivais	379 – 33.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – Fonte: 5.1.701 (Outras Transferências de Recursos dos Estados)

2 - DO AMPARO LEGAL

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do [art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), atualizado pela lei 14.133/2020 em seu Art. 75. Que prevê o seguinte:

É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; Administração Municipal.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O **MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.238.904/0001-48, com sede administrativa na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444, centro, Porto Esperidião-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG N.º 377790-SSP/MT e CPF: 299.631.761.00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Esperidião/MT., por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **PORTARIA Nº. 173/2023, DE 23 DE**

AGOSTO DE 2023 através do processo de DISPENSA 01/2023, mediante o processo 48/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA EDIÇÃO 2023**

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236) 1, “A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo, atendido o disposto lei 14.133/2020 em seu Art. 75. apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

Porto Esperidião - MT, 28 de abril de 2021.

RONEY BATISTA CARDOSO
PRESIDENTE DA C P L